

## **REGULAMENTO GERAL JOGOS INTEGRAÇÃO AMEOSC**

### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os jogos de Integração da AMEOSC (JIA), os quais não tem qualquer vinculação com o desporto estadual e nacional, e, abriga aos que com ele tenham relações a sua total obediência

Art. 2º - São conhecedores dos Regulamentos geral e técnico, do Código de Justiça Desportiva, das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral todas as pessoas físicas e jurídicas, vinculados aos JIA, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições e às conseqüências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 3º - Será de competência da AMEOSC designar um Coordenador Geral para cada ano em que se realizará os JIA. Onde será de sua competência a Coordenação geral dos JIA.

Art. 4º - A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Coordenador geral designado pela AMEOSC ou seu representante, e a Comissão Técnica dos JIA quando necessário.

Parágrafo único - Será formado pela CCO um Conselho de Julgamento que se baseará no Código de Justiça Desportiva da Fesporte (órgão gerenciador do desporto catarinense) e utilizarão, no que couber, este Regulamento, em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir.

### **DAS FINALIDADES**

Art. 5º - Os jogos de Integração da AMEOSC - JIA, são uma promoção da AMEOSC, com o copatrocínio das Prefeituras Municipais que integram a Associação, através de uma comissão central organizadora (CCO) e a cooperação do departamento de esportes de cada município.

Art. 6º - Os JIAs tem como finalidade principal desenvolver a integração entre os servidores públicos municipais, Prefeitos, Vices, Vereadores, Presidentes do Departamento Esportivo, Conselheiros Tutelares, 1ª Damas dos Municípios, médicos e dentistas dos associadas à AMEOSC, proporcionando as relações entre os servidores públicos através do esporte e do lazer.

### **DAS COMPETIÇÕES**

Art. 7º - Constarão do programa dos JIA as competições e disputas das seguintes modalidades: Bocha de Prefeitos (casal), bocha em dupla masculino e feminino, Canastra em dupla masculino e feminino, Futebol de salão masculino e feminino, bolão 23 masculino e feminino, truco masculino, dominó masculino e feminino, sinuca dupla(bola 8) masculino, Pênalti prefeitos, Pênalti vice-prefeitos, voleibol de quadra feminino, voleibol de areia masculino, 48 masculino e rústica livre masculino e feminino.

Parágrafo único - A AMEOSC poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos próximos JIA, de acordo com a Comissão Organizadora dos Jogos.

Art. 8º - Na vigência dos JIA serão reconhecidos pelos participantes como autoridade, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- a) Presidente da AMEOSC;
- b) Vice-presidente da AMEOSC;

- c) Diretoria Executiva;
- d) Secretário Executivo da AMEOSC;
- e) Coordenador geral dos JIA;
- f) Conselho de Julgamento;
- g) Comissão Central Organizadora;
- h) Secretaria geral e informática;
- i) Comissão técnica;
- j) Coordenadores de Modalidade e árbitros;
- l) Demais comissões.

Art. 9º - Participarão dos JIA os municípios associados da AMEOSC: Anchieta, Barra Bonita, Bandeirante, Belmonte, Descanso, Dionísio Cerqueira, Guaraciaba, Guarujá do Sul, Iporã do Oeste, Itapiranga, Mondaí, Paraíso, Palma Sola, Princesa, Santa Helena, São José do Cedro, São João do Oeste, São Miguel do Oeste e Tunápolis.

Parágrafo único – O município que confirmar sua participação até o Congresso Técnico e não comparecer no dia dos jogos, será penalizado com a não participação naquela(s) modalidade(s) no ano seguinte.

## **DA ORGANIZAÇÃO DOS JIA**

### **COORDENAÇÃO GERAL**

Art. 10- A coordenação geral dos JIA será exercida pelo COORDENADOR GERAL.

Art. 11- Compete ao Coordenador geral:

- a) Nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Providenciar quanto às demais atribuições deste regulamento;
- c) Prestar ao Conselho de Julgamento informações e esclarecimentos necessários quando solicitado;
- d) Responsabilizar as delegações por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- e) Baixar resoluções e portarias;
- f) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.

Art. 12- Subordinada ao Coordenador Geral funcionarão a Secretaria Geral e informática e Comissão Técnica.

Art. 13- Compete à Secretaria Geral e informática:

- a) Controlar a documentação de inscrição;
- b) Expedir boletim dos jogos;
- c) Publicar notas oficiais e resoluções;
- d) Preparar e expedir correspondências;
- e) Prestar informações e esclarecimentos aos representantes dos municípios participantes dos JIA, no que tange ao contido na alínea “a”;
- f) Atender a imprensa;
- g) Apresentar relatório final.

### **COMISSÃO TÉCNICA**

Art. 14- Compete à Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir as competições com os regulamentos e regras internacionais adotadas pelas confederações Brasileiras;
- b) Elaborar os programas para os jogos e competições;
- c) Designar os locais e horários para as competições;
- d) Providenciar árbitros;
- e) Tomar decisões, quando houver necessidade, para assuntos referentes à parte técnica dos jogos ou competições;
- f) Adaptar as normas das competições às finalidades dos JIA.

Art. 15- Subordinados à Comissão Técnica funcionarão a Assessoria Técnica e a Coordenação de Apuração e Avaliação.

Art. 16- Compete à Assessoria Técnica:

- a) Verificar o material e equipamentos específicos para a realização de cada modalidade;
- b) Providenciar locais alternativos para a realização de competições em caso de emergência;
- c) Auxiliar os Coordenadores de modalidades no início da competição, verificando as condições de material e equipamentos e instalações físicas.

Art. 17- Compete à Coordenação de Apuração e Avaliação:

- a) Controlar através das súmulas os resultados das competições;
- b) Acompanhar tecnicamente o desenvolvimento por modalidade (nº de arbitragem, artilheiros e classificação parcial e final por modalidades).

### **COMISSÃO DE CERIMONIAL E PREMIAÇÃO**

Art. 18- A Comissão de Cerimonial e Premiação será formada pela CCO e ou Elementos por ela indicados.

Art. 19- Subordinados à comissão de Cerimonial e Premiação funcionarão:

- a) Coordenação de Congresso Técnico;
- b) Coordenação de Abertura e Encerramento;
- c) Coordenação de Premiação.

Art. 20- Compete à Coordenação de Congresso Técnico:

- a) Providenciar local adequado e material necessário para a realização do Congresso Técnico;
- b) Elaborar seu programa em conjunto com a CCO.

Art. 21- Compete à Coordenação de Abertura e Encerramento:

- a) Emitir programa da solenidade de abertura e encerramento;
- b) Designar o mestre de cerimônia;
- c) Relacionar e apresentar, para aprovação da coordenação geral, as autoridades a serem convidadas para os JIA;
- d) Expedir convites para a solenidade e recepção das autoridades.

Art. 22- Compete à Coordenação de Premiação:

- a) Responsabilizar-se pelo cerimonial de premiação de todas as modalidades esportivas;
- b) Controlar todo o material de premiação sob responsabilidade da CCO;
- c) Relacionar as autoridades que farão a entrega de premiação.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS**

Art. 23- Compete à Comissão de Finanças:

- a) Pagar a arbitragem;
- b) Pagar despesas com alimentação das pessoas envolvidas na organização e convidados;
- c) Pagar premiações e despesas com material técnico e dos concertos dos locais de competição;
- d) Prestar contas das despesas efetuadas junto ao CCO.

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Art. 24- É competência da Assessoria de Comunicação fazer contatos com a imprensa para a divulgação dos JIA.

### **ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

Art. 25- Compete:

- a) Recepcionar autoridades;
- b) Promover encontros e homenagens a pessoas ou entidades que tenham se destacado nos JIA.

### **DA PARTICIPAÇÃO DO JIA**

Art.26- Somente poderão participar dos JIA os municípios que fazem parte da AMEOSC cuja documentação exigida da entrada no protocolo da CCO conforme data prevista em calendário:

- a) ofício em modelo próprio fornecido pela AMEOSC (termo de compromisso) firmado pelo Prefeito Municipal, mencionado separadamente por sexo, cada modalidade que irá participar;
- b) Ficha Unificada com relação nominal e identidade, por modalidade e sexo.

### **DOS JOGOS**

Art. 27- A escolha do município sede acontecerá em assembleia geral da AMEOSC.

Parágrafo único – o município sede não participará das competições.

Art. 28- Para haver uma disputa na modalidade, deverão estar inscritas no mínimo de 03 (três) equipes (municípios).

### **DO MUNICÍPIO SEDE**

Art. 29- O município sede deverá ter a infra-estrutura necessária para sediar os JIAs, conforme as modalidades especificadas no art. 7º.

### **DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

Art. 30- O Prefeito do município sede deverá:

- a) No prazo de 30 dias após ter sido escolhido o município sede, nomear uma comissão central organizadora provisória.

Art. 31- Compete a CCO:

- a) Preparar os locais de competições antes de iniciar das competições;
- b) Fornecer e custear as despesas com arbitragem, alimentação e transporte dos árbitros;
- c) Manter, durante a realização dos JIA, em lugar de fácil acesso, local para funcionamento da Coordenação Geral;

d) Preparar local para Congresso Técnico.

### **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 32- O Congresso Técnico será presidido pelo presidente da CCO, um representante legal da AMEOSC, cabendo-lhe designar dois secretários.

A ordem do dia do Congresso Técnico, será a seguinte:

- a) Avisos de ordem geral;
- b) Instrução específica a cada modalidade;
- c) Sorteio dos municípios para a composição dos grupos nas modalidades.

Art. 33- Terá direito a voto, no congresso, somente o representante cada município participante, não sendo permitido o voto por procuração.

Parágrafo único - Somente terão direito a voto os municípios participantes na modalidade em discussão.

Art. 34- Os representantes dos municípios deverão estar credenciados pelos respectivos prefeitos.

### **DO CERIMONIAL DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO**

Art. 35- Os JIA serão iniciados por uma cerimônia de abertura, supervisionada pela AMEOSC, do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações, devidamente uniformizados.

Art. 36- A cerimônia de abertura constará de:

- a) Composição da mesa de honra;
- b) Desfile das delegações;
- c) Hino Nacional entoado por todos os representantes e hasteamento das bandeiras do Brasil, do Estado, do município e da AMEOSC;
- d) Saudação do Prefeito anfitrião;
- e) Saudação e declaração de abertura dos JIAs pelo Presidente da AMEOSC;
- f) Juramento do atleta “venho participar dos JIA, competindo com lealdade e disciplina, respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, para maior engrandecimento do esporte, do meu município e do Estado de Santa Catarina”;

### **DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO**

Art. 38- A organização das competições e o sistema de disputa dos JIA serão feitos de acordo com o número de municípios inscritos por modalidade.

§ 1º - As competições deverão obedecer ao sistema de disputa e aos critérios aprovados pelos municípios participantes dos JIA;

§ 2º - Nas competições dos JIA, as chaves serão formadas através de sorteio em Congresso Técnico.

§ 4º - Será adotado pela coordenação geral, o sistema de disputa que melhor se adaptar, considerando o número de inscritos, instalações e o tempo disponível.

### **DOS PRÊMIOS E TÍTULOS**

Art. 39 - Aos campeões de cada modalidade esportiva dos JIA, serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela AMEOSC ou município sede. Haverá troféu para campeã quando tiver mais de cinco equipes inscritas.

§ 1º - A AMEOSC ou município sede, oferecerá medalhas aos atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades coletivas e individuais. O 3º lugar terá direito a medalha somente se houver no mínimo 5(cinco) equipes inscritas.

§ 2º - A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no local da realização da competição, logo após definidos os ganhadores (final da competição na modalidade).

§ 3º - Os municípios que não puderem se fazer presentes no cerimonial de encerramento, deverão deixar um responsável para representar a sua equipe ou município. Em caso de não haver um representante para receber a premiação, a CCO deverá providenciar após as competições, a entrega do mesmo.

Art. 41- Os troféus serão de posse definitiva.

### **DO REGISTRO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE**

Art. 42- O registro inicial de atleta, técnico e dirigente será feito mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Relação nominal, em modelo próprio fornecido pela AMEOSC, constando nome completo, nº da carteira de identidade, carimbo e assinatura pelo responsável do Departamento Pessoal de cada município, comprovando vínculo empregatício de servidor público municipal, através de relação de servidores;

Art. 43- O atleta ou dirigente que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou de assinatura que dele devia constar exigida para inscrição, sofrerá as penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva da Fesporte.

### **DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE**

Art. 44- São condições fundamentais para que o atleta participe dos JIA:

- a) Estar devidamente inscrito nos prazos estabelecidos pela CCO;
- b) Ser portador da carteira de identidade.

Art. 45- O atleta não poderá participar dos JIA quando:

- a) Estiver inscrito por mais de um município;
- b) Não possuir vínculo empregatício como servidor público municipal, pelo município inscrito;
- c) Não possuir carteira de identidade;
- d) Não ser do município, pelo qual se inscreveu.

Art. 46- Poderá participar dos JIA no corrente ano o atleta:

- a) Que estiver devidamente inscrito, conforme artigos 43, 44 e 45 do Regulamento;
- b) Não estiver cumprindo suspensão ou pena dos JIA.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 47- Nos JIA o conagraçamento poderá ser realizado no período do almoço, com apresentação de números culturais e artísticos.

Art. 48- Os árbitros serão designados pela CCO do município sede, sendo exclusiva sua a responsabilidade.

Art. 49- Durante as competições não será permitido o uso de instrumentos musicais, bandas e fanfarras.

Art. 50- Os municípios participantes deverão comparecer em horário e local determinados pelo carnê de jogos, para início dos jogos devidamente uniformizados, conforme a modalidade em disputa.

Art. 51- As equipes terão um prazo máximo de 5 minutos para se apresentarem para a realização de uma partida. O não comparecimento caracterizará W.O. Após o W. O. o tempo para a próxima partida correrá normal, podendo iniciar a próxima partida se todas as equipes estiverem presentes para ciência. Prazo máximo de 15 minutos será tolerado somente no primeiro jogo, após a abertura oficial.

Art. 52- Os arquivos das competições dos JIA ficarão sob a guarda da AMEOSC.

Art. 53- A AMEOSC poderá modificar o Regulamento Geral e Técnico, respeitando o início da competição, sempre com a aprovação da Comissão organizadora.

### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 54- Para realizar qualquer disputa, a modalidade deverá ter no mínimo 03 (três) municípios inscritos.

Art. 55- A AMEOSC terá o direito de homenagear autoridades, esportistas e outros, dando-lhe a homenagem que couber.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 56- Os JIA serão realizados de acordo com o regulamento geral, técnico e pelos regras internacionais de cada modalidade e pelas regras amadoras adotadas na região.

Art. 57- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AMEOSC, Comissão Organizadora dos JIA e CCO do município sede.

Art. 58- Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGULAMENTO TÉCNICO**

### **BOCHA CASAL PREFEITO, MASCULINO E FEMININO**

01 – As competições de Bocha nos JIA serão realizadas de acordo com a Regra Oficial da modalidade adotada pela Confederação Brasileira de Bocha e Bolão e pelo que dispuser este Regulamento.

02 – A bocha nos JIA será disputada em duplas, podendo inscrever uma dupla com direito à um atleta de reserva.

03 – Cada equipe poderá efetuar uma substituição na partida.

04– Os atletas ficam impedidos de fumar e tomar bebidas alcólicas dentro das canchas durante as partidas.

Único – A infração a este artigo implica a substituição do atleta infrator. Caso a equipe tenha processado uma substituição anterior, o atleta será desqualificado com suas respectivas bochas.

05– Nas disputas dos JIAs, cada Prefeitura poderá inscrever no máximo 03 atletas, sendo 01 reserva.

06 – As partidas da fase classificatória serão disputadas em até 8 pontos, sendo que a partida final será em até 12 (doze) pontos.

07 – As partidas serão disputadas pelo sistema de eliminatória simples, sendo que serão realizadas tantas quantas forem necessárias para apontar o campeão e vice da competição.

Parágrafo único – A equipe que ficar no copo será declarada vencedora na fase.

### **BOLÃO BOLA “23” MASCULINO E FEMININO**

01 – As pistas, bolas e pinos para os JIA deverão obedecer às Regras Oficiais Internacionais para o esporte de Bolão, cujas principais determinações são:

- a) as competições serão realizadas em duas pistas;
- b) as bolas poderão ser de qualquer material com diâmetro máximo de até 23 cm e peso livre, podendo ser de dois ou três furos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atleta poderá utilizar seus próprios materiais desde que estejam dentro dos padrões adotados pela Federação Catarinense de Bocha e Bolão.

02 – Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe, alternadamente em cada pista, sendo 10 (dez) arremessos no total, dividindo pelo número de pistas, estipulando um prazo máximo de 10(dez) minutos para arremesso de todas as bolas.

Parágrafo Único – Haverá bola de experiência. Será contada somente se for nove.

03 – As equipes serão formadas – No masculino: arremessarão 07 atletas, somando-se de 06(seis), descartando o pior na soma de pinos – No feminino: arremessarão 05 atletas, e descartarão uma.

04 – Durante o tempo que estiverem na pista, o bolonista e técnico não poderão FUMAR e nem fazer uso de BEBIDAS ALCÓOLICAS, não podendo também se ausentar das pistas, sob pena de advertência ou desclassificação.



05 – Os jogos serão pelo sistema de somatório de pinos de cada equipe. A que fizer mais será campeã , a segunda que mais fizer será vice-campeã, assim sucessivamente.

06 – Em caso de empate no final de uma partida, que requeira apontar uma vencedora, adotar-se-á os seguintes critérios:

- a) maior número de nozes derrubados na partida;
- b) persistindo o empate, sucessivamente serão observados o maior número de oito, sete e seis palitos derrubados na partida.
- c) Sorteio.

### **CANASTRÃO MASCULINO E FEMININO**

01- A disputa do CANASTRÃO nos JIA será disputada de acordo com o que dispuser o presente Regulamento.

02- Cada equipe poderá inscrever 02 (duas) dupla em cada naipe, com direito à 01 (um) reserva em cada dupla.

03- O Canastrão será disputado nos naipes MASCULINO e FEMININO, sendo que cada dupla vencedora somará 1,0 ponto para a sua equipe.

04- As partidas serão disputadas em até 4.000 (quatro mil) pontos cada, sendo que a “Obrigada” acontece após os 2.000 (dois mil) pontos.

05- Em caso de terminar o baralho para pescar ou comprar, cada jogador entregará as cartas que tiver na mão para o adversário.

06- A Canastra Limpa, valerá 200 (duzentos) pontos, e a cada carta acrescida contará mais cem pontos, e a canastra suja valerá 100 pontos.

07- A Obrigada deverá ser feita com 150 (cento e cinquenta) pontos. Caso um atleta não consiga obter os cento e cinquenta pontos na Obrigada (quando for tentativa) o companheiro dele ainda poderá naquela mão fazê-lo com 150 pontos. Após isto somente com 190 pontos.

08- Cada dupla ficará encarregada de fiscalizar a contagem de pontos da dupla adversária.

09- O três preto tranca a jogada da mão direita. O coringa tranca o jogador seguinte.

10 – Jogo é totalmente livre, podendo abrir trinca com qualquer carta, exceto o coringa.

11 – Os jogos serão pelo sistema eliminatório simples, sendo que a equipe que ficar no copo será considerada vencedora na fase.

12 – Valores das cartas:

- a) coringa = 50 pontos;
- b) AZ = 20 pontos;
- c) Três vermelho com canastra = 100 pontos;
- d) As demais cartas terão a validade de 10 pontos.
- e) três preto na mão, na batida = 100 pontos para o adversário para cada carta.
- f) O Bate vale 100 pontos.

## **FUTEBOL DE SALÃO MASCULINO E FEMININO**

01- As competições de Futebol de Salão dos JIA serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo que dispuser este Regulamento.

02 – Os jogos serão pelo sistema eliminatório simples, sendo que a partida terá duração de 20 minutos, divididos em 2 meio tempo de 10 minutos (corrido), com 3 minutos de intervalo, exceto a final que será de 02 tempos de 20 minutos corridos, com 05 minutos de intervalo.

03 – A equipe que ficar no copo será considerada vencedora na fase.

### **08-O atleta apenas durante as competições com:**

- a) Cartão Vermelho – um cartão: suspenso por um jogo. Na reincidência do mesmo atleta será eliminado dos jogos.
- b) Cartão Amarelo – dois cartões: suspensão automaticamente por um jogo.

Único – O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial da coordenação geral dos jogos. Em caso de uma equipe utilizar atleta irregularmente será considerada perdedora da partida.

09- Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula, e um técnico e massagista.

10 – Em caso de empate em jogo que necessite apontar um vencedor, a decisão será na cobrança de 03 penalidades na primeira série. Em caso de novo empate uma penalidade tantas quantas forem necessárias alternadamente para apontar o vencedor.

## **TRUCO MASCULINO**

01- As competições de truco nos JIA serão realizadas de acordo com o que dispuser o presente regulamento.

02- Cada Município poderá inscrever 2 (duas) equipes com até 03 atletas, sendo que 02(dois) titulares e um reserva.

03- O jogo serão disputados com o baralho tipo espanhol, em dois sets vencedores de até 12 pontos e pelo sistema eliminatório simples, sendo considerada vencedora a equipe que ficar no copo na fase.

04 - Ao início do confronto, o primeiro “carteiro” será escolhido através do sorteio de cartas, valendo a carta mais alta do jogo de Truco.

05 - O “carteiro” embaralha à vontade, porém sem poder ver as cartas e, conseqüentemente , sem poder fazer maço (montinho).

06 - As cartas serão distribuídas, de uma em uma, sempre por baixo quando houver corte, virando-se a última em qualquer hipótese do jogo.

07 - Quem estiver sentado à esquerda do “carteiro” fará o “corte”, um corte somente, (corte seco ou gaveta) tirando para o parceiro sempre a carta de baixo do corte, ou mandará que as cartas sejam dadas por cima ou por baixo.

- 08 - Não será permitida a retirada de carta para o parceiro para o “vira” do meio do baralho.
- 09 - O carteiro começará a distribuir as cartas sempre pela mão (direita do adversário) à quem caberá jogar a primeira carta.
- 10 - Nenhum jogador poderá ver a “Boca” do baralho ou a carta de cima.
- 11 - A dupla que somar 11 (onze) pontos, Se jogar e não vencer, perderá 3 (três) pontos.
- 12 - Os jogadores devem respeitar-se mutuamente, sob pena de advertência, cuja decisão será do coordenador da modalidade.
- 13 - A equipe somente poderá fazer uma substituição durante a partida. A troca deverá ser feita no momento da substituição de cartas.
- 14 - Quando o carteiro errar o nº de cartas, procede-se da seguinte maneira:
- a) Perde a dada;
  - b) Se o adversário estiver com cartas erradas e se o jogo for trucado e aceito, a equipe do carteiro perde;
  - c) O carteiro tem direito de pedir quantas cartas o adversário possui, podendo repetir “A DADA” quando as cartas estiverem erradas, sem perder os pontos.
- 15 - O valor da trucada é de 03 (três) pontos, podendo ser pedido, ainda 6,9,12 pontos, obedecendo seqüência do jogo.
- 16 - Tanto o carteiro como o cortador poderão apenas ver a primeira carta a ser dada ao parceiro.
- 17 - Não será permitido distribuir as cartas de forma diversa daquela anterior citada.
- 18 - Na rodada seguinte a mão é quem será o carteiro.
- 19 - Somente o carteiro poderá recolher as cartas jogadas na mesa após a conclusão da jogada, depois de bem claro a todos de quem foi a vaza da jogada.
- 20 - Quando um jogador jogar 02 cartas na mesa (uma cobrindo a outra) ao mesmo tempo, vale para aquela rodada a que estiver embaixo, e a outra de cima se desejar vale a rodada seguinte.
- 21 - Carta jogada por engano, está irreversivelmente jogada, valendo para a vaza que está disputada, mantendo-se a ordem dos demais jogadores.
- 22 - No caso de irregularidade em relação ao corte, carteiro indevido, será anulada toda aquela em que ocorreu a irregularidade, cabendo ao mesmo carteiro ou carteiro correto da vez, sem contagem de pontos, distribuir novamente as cartas.
- 23 - Na troca das cartas, para olhar, por ter sido trucado pelo adversário, a dupla que fizer irregularmente, isto é, tentar trocar definitivamente uma ou todas as cartas com o parceiro, será considerado má fé perdendo todos os pontos em disputa naquela mão. (1,3,6,9,12).
- 24 - Se algum dos contadores trucar, a dupla adversária poderá olhar suas cartas para verificação, devolvendo-as (sem trocar) em seguida. Caso os oponentes elevem a parada, os “trucadores” poderão fazer o mesmo. (olhar as cartas).

- 25 - Sendo a parada novamente elevada (para 09 ou 12 pontos) não poderão as cartas novamente serem verificadas. A dupla que desobedecer esta regra, perderá a partida.
- 26 - Quem levou vantagem na primeira vaza obriga aos opositores a ganhar as duas seguintes, para obter o ponto mesmo em caso de trucada. Portanto, no caso de empate na última vaza, a dupla que fez a primeira vaza, obterá os pontos.
- 27 - Havendo empate na primeira vaza, ganha aquela que primeiro desempatar, podendo a decisão passar para a terceira vaza. Porém se alguma dupla trucar após o empate da primeira vaza, a decisão deverá acontecer na segunda e se esta também empatar, na terceira. Se terminar na última empatada perde os pontos quem trucou ou elevou a parada.
- 28 - Em caso de empate nas três mãos do jogo, sem que ninguém tenha trucado, ninguém ganha os pontos, passando o baralho para o carteiro seguinte.
- 29 - Estando a partida 11 X 11 as cartas não podem ser antecipadamente vistas pelo “carteiro” e pelo parceiro da mão.
- 30 - Cada dupla fará a fiscalização da dupla adversária na hora da marcação dos pontos.

### **SINUCA BOLA “8” MASCULINO**

- 01 – Cada município participante poderá inscrever duas equipes de até 02 (dois) atletas, sendo 01(um) titular e 01(um) reserva.
- 02 – Os jogos serão disputados em uma partida pelo sistema eliminatório simples, sendo considerado vencedora a equipe que ficar no copo na fase.
- 03 – A partida será iniciada através de sorteio.
- 04 – Obrigatoriamente a bola 8 deverá ficar na mesa durante a partida, na parede atrás da bola branca do ponto de saída, sendo que a mesma não poderá ser tocada diretamente por qualquer jogador, exceto quando for a última bola.
- 05 – O jogador que atingir diretamente a bola 8 antes de ser a última bola, o adversário retirará uma bola da mesa (número menor). Em caso de uma jogada em que cair a bola 8 o mesmo será considerado perdedor da partida.  
Parágrafo único – Sendo que um atleta ficar somente pela bola 8, e na tacada derrubar a bola 8 e também a bola branca, será considerado perdedor.
- 06 - A escolha da bola será feita pela primeira que cair na caçapa, sendo que um jogador matará as bolas de “1 à 7” e o outro jogador de “9 à 15”.
- 07 - Toda a vez que um jogador jogar a bola branca para fora da mesa, automaticamente cairá fora a bola mais baixa do adversário e a bola branca ficará no local de saída do jogo, cabendo ao adversário a vez de jogar.

08 – Se um jogador atingir a bola do adversário, na jogada, o adversário poderá retirar a sua menor bola da mesa.

09 - No caso de os dois jogadores estarem só pela bola “8” e um deles joga-la fora da mesa, ela faltará ao jogo e será colocada na metade da lateral da mesa ao lado em que saiu, e a bola branca permanecerá onde está ou onde parou e o adversário estará na vez de jogar.

Parágrafo único – Se na mesma jogada a bola branca sair da mesa, a mesma será repostada em jogo em local a ser determinado pelo adversário, não podendo ser esnucado.

10 – Não será permitido a jogada tipo “cabrito”.

### **VOLEIBOL DE QUADRA FEMININO**

01 - As competições de Voleibol nos JIA, serão realizadas de acordo com as regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este Regulamento, sendo a altura da rede do voleibol feminino.

02 - Nos JIAs as partidas serão disputadas pelo critério de melhor de três set (vencedor), sendo que o set será disputado no Sistema TIE-BREAK., com 15 pontos ou 15 minutos, conforme regra.

03 - Somente poderão permanecer no Banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores ou Comissão Técnica.

04 - O atleta, técnico, assistente-técnico ou dirigente desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Coordenação.

05 - O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora da quadra.

06– Os jogos serão pelo sistema eliminatório simples, sendo realizadas tantas quantas forem necessárias para apontar o campeão e vice, sendo considerado vencedora a equipe que ficar no copo na fase.

### **DOMINÓ MASCULINO E FEMININO**

01- Cada município poderá inscrever duas duplas, masculino e feminino sendo as competições de Dominó nos JIA serão realizadas de acordo com as instruções do jogo e pelo que dispuser o presente Regulamento.

02- A primeira queda de uma partida será embaralhada e a saída caberá ao jogador que tiver o “double” 06(seis) e as seguintes pelo saídor da vez (aquele da direita) sendo que o embaralhador será sempre o último a retirar as pedras da mesa.

03- A saída de jogo caberá ao jogador que tiver o "double" 6 (seis), e assim sucessivamente seguindo pela direita. Aquele que saiu no jogo anterior, será o próximo a embaralhar.

04- De acordo o item anterior, apenas o primeiro com o "double" 6 que sai jogando; o 2º será pela ordem da mão direita. A retirada das pedras será sempre pela ordem, e o embaralhador será sempre o último a retirar as suas pedras.

- 05- Os pontos da dupla que termina o jogo, não serão contados. Os jogos serão disputados em apenas um set vencedor de até 100 pontos.
- 06- É expressamente proibido qualquer comentário, ação ou gesto que ponha dúvida da honestidade do jogador, durante as partidas.
- 07- Um jogo será cancelado, somente quando alguém tiver cinco "doubles", sendo que o jogador deverá mostrá-los na mesa.
- 08- Será permitido somente uma substituição durante o jogo e deverá ser realizada antes da substituição das "pedras".
- 09- Não será permitido a colocação de 2 doubles - um em cada ponta, por vez.
- 10- Verificando o empate na contagem de pontos proveniente de uma "fecha", perde a dupla que fechou.
- 11- Quando alguém não tiver pedra para jogar, faz um sinal com a mão na mesa e diz: "passa, e o seguinte continuará o jogo.
- 12- Se alguém ignorar uma pedra - tem como jogar e não faz - a dupla será penalizada com o acréscimo de 10 pontos para a dupla adversária.

### **FUTEBOL DOS PREFEITOS E VICE (PENALTI)**

01 - As competições de Futebol Pênalti de Prefeito e Vice, serão realizadas de acordo com a regra estabelecida pela AMEOSC e pelo que dispuser este Regulamento.

02 - Só poderão participar Prefeito e Vice, da área de abrangência da AMEOSC.

03 - Será realizada uma série de três cobranças de pênalti alternados, na primeira eliminatória. Em caso de empate a decisão será em uma penalidade até haver um vencedor.

04 – ELIMINATÓRIA. Para saber o adversário será feito através de sorteio. Disputarão a classificação em eliminatórias simples até apontar o campeão e vice da competição.

Parágrafo único – Esta competição será a primeira do programa oficial, logo após a abertura oficial, que será feita no próprio local da abertura (Ginásio Municipal ou equivalente).

### **48 (QUARENTA E OITO)**

01 – As bochas do cepo e do atirador deverão ter peso e tamanho oficial para os JIA e deverão obedecer às Regras Oficiais.

02 – Competirá sempre um atleta por vez, de cada equipe alternadamente, sendo 16(dezesseis) arremessos consecutivos, estipulando um prazo máximo de 10(dez) minutos para o arremesso de todas as bochas.

Único – Não haverá bola de experiência ou aquecimento.

03 – As equipes serão formadas de 06(seis) atletas, onde todos arremessarão, no entanto somando-se apenas de 05(cinco), descartando o de pior soma de pontos.

04 – Durante o tempo que estiverem na pista, o atirador e o técnico não poderão FUMAR e nem fazer uso de BEBIDAS ALCÓOLICAS, não podendo também se ausentar do quadro ou linha demarcatória, sob pena de advertência ou desclassificação.

05 – No local da competição deverá ter um quadro ou linha demarcatória reservado exclusivamente para o atirador e técnico.

06 – Será dado um prazo máximo de 02(dois) minutos para que a equipe coloque em quadra seu atleta e comece atirar suas bochas.

05 – Não será exigida ordem de seqüência no jogo, mas sim a observância do item anterior, desde que o atleta esteja escalado (inscrito).

06 – Será válida somente a bocha que for atirada e pegar nas bochas do cepo, sem antes tocar no solo.

09 – A bocha que for atirada pelo atleta e este passar os pés ou o pé pela linha demarcatório, antes da bocha atingir o cepo, será anulada, sendo que a bocha não poderá ser repetida.

10 – Da contagem dos pontos:

Bocha .....04 pontos

Bochim ..... 12 pontos

### RÚSTICA LIVRE

01 A Rústica terá seu percurso e distância oficializado através de Boletim Oficial com uma distância máxima de 3000 metros.

02 Cada município poderá inscrever tantos quantos atletas quiser, mediante pagamento da taxa de inscrição.

03 O atleta que durante a prova “cortar” caminho ou deliberadamente prejudicar ou atrapalhar um outro competidor será desclassificado da prova

04 Cada atleta receberá no ato da confirmação um número para competir, o qual deverá ser devolvido após o término da prova, sob pena de desclassificação para quem não o fizer.

05 Os protestos e recursos ocorridos durante a prova serão resolvidos pelo árbitro-geral.

### **VOLEIBOL DE AREIA 4x4 REGULAMENTO**

**Art. 1º** - Os jogos de Voleibol de Areia (4X4), será somente na naipes Masculino.

**Art. 2º** - O árbitro da partida concederá tolerância de 15 (quinze) minutos, após o horário marcado para o início do primeiro jogo do dia. Findo esse prazo, a equipe ausente perderá os pontos por W x O (2 X 0 sendo o placar de 21x0, 21x0). Para os jogos subseqüentes não haverá tolerância para os eventuais atrasos das equipes.

**Art. 3º** - Os jogos serão realizados, em qualquer fase, pelo sistema de melhor de 2 (dois) sets vencedores, de 15 (quinze) pontos cada e na necessidade de *tie-brake*, 12 (doze) pontos.

**Art. 4º** - Para efeito de contagem de pontos, observar-se-á o seguinte critério:

§ 1º - Vitória: 2 (dois) pontos;

§ 2º - Derrota: 0 (zero) ponto.

§ 3º - No caso de igualdade de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – Melhor índice no *Set Average* (Sets ganhos divididos por sets perdidos);

II – Melhor índice no *Pontos Average* (Pontos ganhos divididos por pontos perdidos);

III - Sorteio.

**Art. 5º** - As chaves, tabelas e sistema de classificação constarão, somente após a realização da Reunião Técnica.

**Art. 6º** - O atleta desqualificado do jogo pelo árbitro ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

**Art. 7º** - A tabela e horários dos jogos não poderão sofrer alterações, salvo se justificadas por motivo de força maior, a critério da Coordenação Técnica.

**Art. 8º** - Uma equipe é formada por 06 (seis) jogadores: 6 (seis) do sexo masculino, sendo 04 (quatro) titulares e 02 (dois) reservas.

Parágrafo único - Os integrantes dos sextetos originalmente inscritos quando da estréia da equipe não poderão ser substituídos durante a competição, independentemente das razões ou motivos.

**Art. 9º** - Os jogadores reservas devem permanecer sentados ou na zona destinada para aquecimento na área da sua equipe no momento da disputa.

**Art. 10º** - Não existem posições determinadas na quadra e nem erro de rodízio, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

**Art. 11º** - Só será permitida uma tentativa de saque.

**Art. 12º** - Os jogadores adversários não podem impedir com barreira que o sacador seja visto. A pedido dos jogadores da equipe adversária devem se deslocar lateralmente ou abaixar-se.

**Art. 13º** - O contato da bola com o bloqueio, não é considerado como primeiro toque da equipe.

**Art. 14º** - O contato com a bola entre dois adversários acima da rede ocasionando uma bola presa, não é considerado falta.

**Art. 15º** - O jogador não pode completar um ataque com uma “largada” de mão aberta direcionando a bola com os dedos.

**Art. 16º** - Qualquer jogador poderá atacar ou bloquear.

**Art. 17º** - Os jogadores podem invadir a quadra adversária, desde que não interfira a ação do jogador adversário.

**Art. 18º** - O primeiro contato com a bola (recepção, ataque fraco, defesa, etc.) é igual ao vôlei de praia.

**Art. 19º** - É falta tocar qualquer parte da rede ou da antena, exceto o contato após a primeira ação de jogo.

**Art. 20º** - Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

**Art. 21º** - Cada equipe tem direito a 1 (dois) tempos de 1 (um) minuto durante o set.

**Art. 22º** - As equipes devem trocar de quadra de acordo com a regra 22 do Voleibol de Praia. Exceção: não há intervalo durante a troca de quadras em todas “AS FORMAS”. As equipes devem trocar de quadra sem atrasos.